



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 398/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**CONTRATADA: GERSON PAIM - CNPJ Nº 48.206.040/0001-10.**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de placas indicativas para lixeira orgânica e reciclagem. É fundamental para a correta destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a conscientização da população. Placas, Rebite, Brocas e Adesivos. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rafael Borges.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 972,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3000-333903044000000 – Material de Sinalização Visual e Outros – SEMICMA.

Portão/RS, 15 de Setembro de 2025.

**DELMAR  
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.09.15 11:28:04 -03'00'

**DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal**

[compradireta@portao.rs.gov.br](mailto:compradireta@portao.rs.gov.br)

---

**De:** Gerson | Gráfica Printbr <gerson@graficaprintbr.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de setembro de 2025 11:12  
**Para:** compradireta@portao.rs.gov.br  
**Assunto:** Orçamento: Solicitação 4069

Bom dia!

Conforme a descrição solicitada dos 5 itens...

01. 30 Placas de Aço...R\$ 420,00  
02. 30 Placas de Aço...R\$ 420,00  
03. Rebite...R\$ 70,00  
04. Broca:...R\$ 18,00  
05. Adesivos...R\$ 44,00  
**TOTA: R\$ 972,00**

*Vencedor*

Prazo de Entrega: 7dd

Att.,



GERSON PAIM  
51 99720-2011  
gerson@graficaprintbr.com  
51 3592-7000

CNPJ = 48.26.040 / 0001-10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.206.040/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GERSON PAIM 51090287020</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CRUZEIRO DO SUL</b>	NÚMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.125-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SCHARLAU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERSON@GRAFICAPRINTBR.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9720-2011</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2022</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **11:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **48.206.040/**

**Certificamos que, aos 04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

**Observações:**

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/11/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36888333**  
Autenticação: **47275858**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERSON PAIM 51090287020**  
**CNPJ: 48.206.040/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:14 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **C6EC.9C95.7802.8A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/6107**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** GERSON PAIM 51090287020  
**CNPJ:** 48.206.040/0001-10  
**Endereço:** CRUZEIRO DO SUL, 209  
**Complemento:**  
**Bairro:** SCHARLAU  
**Cidade:** SAO LEOPOLDO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93125-110

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO

**Dígito Verificador: 5509**

Certidão emitida em: 25/08/2025

Com validade até: 24/09/2025

Data impressão: 25/08/2025 - 11:38

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.206.040/0001-10

Certidão nº: 22736686/2025

Expedição: 24/04/2025, às 13:17:52

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.206.040/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 15/09/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3000**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3000**

X

### Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS  
Categoria: 33390304400000  
Órgão: 10 - SECR. INDÚSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
Dotação Principal: 625 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS  
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

Crédito: 20.499,24  
Orçamento: 40.000,00  
Especial: 0,00  
Extraordinário: 0,00  
Suplemento: 0,00  
Reduzido: 0,00  
Utilizado: 20.499,24  
Reserva: 0,00  
Total Disponível: 19.500,76

### Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00  
Licitações sem OC: 972,00  
OC não empenhada: 0,00  
Total Disponível: 19.500,76



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição emergencial de placas indicativas para lixeira orgânica e reciclagem. É fundamental para a correta destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a conscientização da população. Placas, Rebite, Brocas e Adesivos.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor de Meio Ambiente. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael Borges, justifica-se a escolha da contratada GERSON PAIM, CNPJ Nº 48.206.040/0001-10, no valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 398/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, CND de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de Setembro de 2025.

Fabiane Dietrich

Fabiane G Dietrich Cardoso  
DPTO DE COMPRAS